

**Adesão a Lei nº 4.559/2020 que institui o programa de incentivo e desconto no IPTU do município de Içara.**

**1. Documentos necessários**

- a) Requerimento solicitando pedido de adesão ao programa IPTU verde, conforme modelo FUNDAI, disponível no site – [www.fundai.sc.gov.br](http://www.fundai.sc.gov.br).
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos representantes legais;
- c) Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias);
- d) CNPJ quando se tratar de pessoa jurídica;
- e) Relatório com descrição detalhada do projeto de sustentabilidade desenvolvido, contendo imagens e plantas (quando couber) dos sistemas de acordo com o art. 3º da Lei 4.559/2020. Assinado pelo representante legal e responsável técnico.
- f) ART de profissional legalmente habilitado para edificações, residências ou empresas maiores que 200 m<sup>2</sup>.
- g) Os documentos devem ser protocolados via sistema SIGEA, disponível em [www.fundai.sc.gov.br](http://www.fundai.sc.gov.br);